

ESCOLHA DA CORTE DA SÃO LEOPOLDO FEST 2025

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O concurso *CORTE DA SÃO LEOPOLDO FEST 2025*– acontecerá no dia **28 de junho de 2025, a partir das 20h, na Sociedade Recreativa Ipiranga.**

1.2 Compreende-se a Corte da São Leopoldo Fest 2025, por: Rainha, Primeira Princesa, Segunda Princesa e Oma.

1.3 As inscrições para as candidatas da Corte da *São Leopoldo Fest 2025*, estão abertas a partir do dia **23 de maio até às 23:59h do dia 15 de junho de 2025** e devem ser feitas pelo formulário: <https://forms.gle/EFhH4P5xDaEqSsNR8>

1.4 No ato da inscrição a candidata deverá anexar ao formulário (link) **uma foto colorida, tamanho postal (corpo inteiro), cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência em São Leopoldo** (que poderá estar no nome de outra pessoa desde que acompanhado de declaração, assinada, de que a candidata reside neste endereço).

1.5 A candidata autoriza, no ato de assinatura da ficha de inscrição, o uso de sua imagem para divulgação do evento, bem como se compromete acatar as determinações e programas estabelecidos pela comissão organizadora da *São Leopoldo Fest 2025*.

1.6 A candidata deve, obrigatoriamente, disponibilizar um número de telefone com aplicativo *WhatsApp* para comunicação durante o processo do concurso.

2. DAS EXIGÊNCIAS DO CONCURSO

2.1 A candidata à rainha deverá ter idade mínima de 18 anos e máxima de 35 anos completados até a data da escolha. E para o título de OMA a candidata deverá ter idade mínima de 65 anos completos até a data da escolha.

2.2 Não poderá se candidatar: funcionária pública municipal, Cargo em Comissão da administração leopoldense e/ou estagiária da SECULT, ser parente de até 1º grau de qualquer funcionário (a) da SECULT ou do 1º e 2º escalão da Prefeitura de São Leopoldo, já ter sido Rainha em outros anos nem pertencer à corte de 2024, com exceção da Oma que poderá ser reconduzida ao mandato caso não haja candidatas.

2.3 A candidata deverá residir em São Leopoldo, com endereço comprovado na cidade.

2.4 A candidata poderá, ou não, participar do concurso representando uma entidade legalmente constituída, como: Clubes Sociais, Esportivos, Culturais, Recreativos e de Serviço, Centros Culturais e Acadêmicos, Entidades Representativas, Entidades de Classe, Empresas, entre outros. Cada entidade poderá apresentar mais do que uma candidata. A candidata deverá anexar ao formulário carta de autorização em nome da entidade que representará.

2.5 Caso haja um número expressivo de candidatas, haverá uma pré-seleção com a finalidade de selecionar, no máximo, 20 (vinte) candidatas para a final. Os critérios para a pré seleção serão estabelecidos posteriormente pela SECULT;

2.6 A candidata deverá cumprir as atividades e compromissos estabelecidos pela organização do concurso. A falta não justificada implicará na perda de pontos administrativos ou eliminação, conforme o caso, da candidata.

- **Atividade 1:** Participar seminário sobre história da imigração alemã SL
- **Atividade 2:** Gravar vídeo 1 min apresentando Patrimônio Histórico-Cultural SL, conforme listado no Seminário da atividade 1. Esse vídeo deverá ser disponibilizado à SECULT que postará em suas redes.
- **Atividade 3:** Ensaios
- **Atividade 4:** Entrevista com jurados
- **Atividade 5:** Desfile final

2.7 As atividades virtuais serão comunicadas às candidatas no início do processo,

reiteramos que as datas poderão sofrer alterações a critério da equipe organizadora, com aviso prévio.

2.8 A candidata, concordará com as orientações da SECULT e Produtora responsável pela São Leopoldo Fest, sobre sua atuação como corte em todos locais e situações.

3. CRONOGRAMA DO CONCURSO

3.1 Inscrições - do dia 23 de maio às 23:59h do dia 15 de junho de 2025

3.2 Atividade 1- Seminário (presença obrigatória): 18 de junho, às 19h – local SECULT (Rua Osvaldo Aranha, 934 - Centro)

3.3 Atividade 2 – Vídeo: deve ser entregue até dia 22 de junho

3.4 Atividade 3 – Ensaios

- **Ensaio 01 (presença obrigatória):** 26 de junho, às 19h – local: Sociedade Ipiranga (Av. João Alberto, 671- Fião)
- **Ensaio 02 (presença obrigatória):** 27 de junho, às 19h – local: Sociedade Ipiranga (Av. João Alberto, 671- Fião)

3.5 Atividade 4 - Entrevista individual com os jurados (presença obrigatória): 28 de junho às 10h – local SECULT (Rua Osvaldo Aranha, 934 - Centro)

3.6 Desfile Final (presença obrigatória): 28 de junho às 20h – local: Sociedade Ipiranga (Av. João Alberto, 671 - Fião)

4. DO JULGAMENTO/ DO TÍTULO:

4.1 As etapas do desfile para escolha da Rainha da São Leopoldo Fest 2025 serão desenvolvidas na seguinte ordem:

- a) Desfile em traje de passeio*** (calça de Jeans escura, camiseta preta, sapato scarpin preto)
- b) Desfile em traje social*** (vestido longo de festa)

*Os trajes serão de responsabilidade das candidatas.

4.2 Para julgamento das candidatas à Corte da São Leopoldo Fest 2025, serão considerados os seguintes atributos: **Conhecimento Cultural; Comunicação; Elegância; e Simpatia**; Poderá haver o desconto de **Pontos Administrativos** (em relação a participação nas atividades, incluindo as virtuais).

4.3 Os jurados darão nota de 5 (cinco) a 10 (dez) em cada um dos requisitos. O número máximo de pontos que cada candidata poderá atingir na avaliação de cada julgador será de 40 (quarenta) pontos.

4.4 Será considerada Rainha a candidata que receber o maior número de pontos, na somatória geral, sendo aplicado também o mesmo critério de escolha para a 1ª e 2ª Princesas, na classificação decrescente.

4.5 Será considerada Oma a candidata a candidata que receber o maior número de pontos, na somatória geral.

4.6 Em caso de empate, o desempate se dará através da maior pontuação no critério Conhecimento Cultural. Permanecendo o empate, o desempate se dará através da maior pontuação nos critérios da seguinte ordem: Comunicação, Elegância e Simpatia. Em permanecendo o empate, a candidata de maior idade ficará à frente na classificação.

4.7 A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais tem o poder de realizar alterações neste regulamento, desde que torne de conhecimento das candidatas.

5. DO TÍTULO E PREMIAÇÕES

5.1 A Rainha, a Oma e as Princesas da *São Leopoldo Fest 2025* integrarão a Corte e terão seu mandato vigente por um ano ou até a escolha de nova Corte, sendo esta, também, a representante do município nos eventos oficiais em todo o território nacional, bem como em todas as promoções vinculadas ao município e a *São Leopoldo Fest 2025*.

5.2 A Rainha, a Oma e as Princesas da *São Leopoldo Fest 2025* receberão a faixa e o figurino com os quais deverão se apresentar durante os compromissos agendados pela SECULT.

5.3 A corte receberá cachê, conforme segue abaixo:

- Rainha: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- Oma: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
- 1ª Princesa: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2ª Princesa: R\$ 1.000,00 (mil reais)

5.4 O pagamento do cachê às integrantes da Corte será efetuado em concordância com o cronograma de ações administrativas da SECULT com a produtora da São Leopoldo Fest 2025.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As eleitas para a Corte da São Leopoldo Fest 2025 não poderão assumir outros cargos em cortes de eventos típicos/temáticos de outros municípios durante o período em que estiverem representando a cidade de São Leopoldo, sob pena da perda do cargo.

6.2 As vencedoras somente poderão representar sua função e imagem de *Rainha, Oma e Princesas da São Leopoldo Fest 2025*, dentro ou fora do município, com a presença ou autorização expressa de representante legal da SECULT.

6.3 Em eventos após a São Leopoldo Fest 2025, a corte poderá ser representada pela Rainha ou pelas princesas quando a rainha não puder. A Oma sozinha não representa a corte.

6.4 O Município de São Leopoldo não se responsabiliza por nenhum tipo de gastos extras. Os gastos com maquiagem e cabeleireiro após o encerramento da São Leopoldo Fest 2025, em compromissos oficiais, será de responsabilidade de cada uma, ficando produtora e o município responsáveis por estes gastos somente em eventos e visitas oficiais durante o período **de 29 de junho a 31 de julho de 2025**.

6.5 As vencedoras deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir toda a programação a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

divulgada posteriormente pela SECULT e produtora.

6.6 Reserva-se à SECULT o direito de suspender ou destituir do cargo qualquer das integrantes da Corte eleita que apresentar intransigências no cumprimento de compromissos de agenda, conduta imprópria ou falta de decoro compatível com a representação do título representado.

6.7 Para maiores informações, as candidatas poderão contatar a SECULT através do e-mail cultura@saoleopoldo.rs.gov.br ou pelo telefone **51 2200-0522**.

Lionella Pedroso Goulart

Secretária de Cultura e Relações Internacionais